

## CÂMARA ÚNICA

### ATA DA 1293ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS TORK (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, JOÃO LAGES, ADÃO CARVALHO, JAYME FERREIRA e Desembargador MÁRIO MAZUREK. Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001375-07.2021.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Agravante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - 4965AAP - Agravado: MARIA CATARINA CONCEIÇÃO LIMA - Advogado(a): VITOR BERNARDINELLI DACACHE - 15361OMT - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004396-32.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MORIÁ IMÓVEIS; PBX CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E VENDAS EIRELI - ME - Advogado(a): DIOGO ROGERS PANTOJA FERREIRA - 2984AP; AUMIL TERRA JÚNIOR - 1825BAP - Apelados: FABRÍCIO RIBEIRO RIBEIRO, JULIANA DE CASTRO NOGUEIRA - Advogado(a): FERNANDA GÓES FERREIRA - 3432AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 3º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e no mérito, à unanimidade negou provimento ao apelo de PBX CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E VENDAS EIRELI - ME e, por maioria, em decisão ampliada, negou provimento ao apelo de MORIÁ IMÓVEIS, vencidos neste ponto os Desembargadores JAYME FERREIRA e MÁRIO MAZUREK, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000412-38.2021.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: ANTÔNIO AUGUSTO DE AGUIAR, JOELMA SOUSA CHAGAS, JOEL SOUSA DAS CHAGAS - Advogado(a): GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA - 2708AP, JOYCE OLIVEIRA CHAGAS - 4380AP, RODRIGO DA SILVA UTZIG - 537AP - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e pelo mesmo quórum negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042215-03.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BANCO BMG SA; IMARA CASTELO DOS SANTOS - Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG; HEMERSON DE SOUZA DIAS - 4172AP - Apelados: IMARA CASTELO DOS SANTOS; BANCO BMG SA - Advogado(a): HEMERSON DE SOUZA DIAS - 4172AP; FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG - Relator: Desembargador

AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e também a unanimidade negou provimento ao apelo do BANCO BMG SA e, por maioria, negou provimento ao apelo de IMARA CASTELO DOS SANTOS vencido neste ponto o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARLOS TORK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030685-65.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS S/A - Advogado(a): DANILO ANDRADE MAIA - 3825AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com o voto do Relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO pelo provimento do apelo e dos votos do 1º Vogal – Desembargador CARLOS TORK e 2º Vogal – Desembargador JOÃO LAGES divergindo, ampliou o quórum aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e JAYME FERREIRA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0040661-38.2015.8.03.0001 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: JACO SOUSA DA SILVA - Advogado(a): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS - 289AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK- Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO- Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0025563-42.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelados: AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JUNIOR, EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO, MOISES REATEGUI DE SOUZA, PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO, RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES - Advogado(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP, FELIPE AMANAJÁS SANTANA - 4255AP, INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - 5670PA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 581BAP, RUBEN BEMERGUY - 192AP, WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP - Terceiro Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Retirado de pauta a pedido do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003992-15.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ARMOND ADVOGADOS - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Apelado: LUIZ CARLOS CASTRO DOS SANTOS-

Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009557-23.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ALAN JEAN DE OLIVEIRA MIRANDA, ALEX ALFAIA DE ALMEIDA, ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS, ANDERSON MONTORIL SALES, ANDREY TULLIO JARDIM QUARESMA, ARINELSON DE SOUSA, DANIEL PEREIRA CASTELO JUNIOR, DAYANE CRISTINA LIMA BALIEIRO, EDELSON MELO DOS SANTOS, ELDER DA SILVA CARVALHO, ERICK MAX DOS SANTOS VILHENA, FERNANDA DE SOUZA MARTINS, FERNANDO CARLOS MONTEIRO, GEIMSON CARVALHO GAMA, HARDEY DA SILVA TAVARES, HAROLDO HUGO RIBEIRO ALVAREZ, IRLA SILVA MIRANDA, JOSIAGAB OLIVEIRA COSTA, MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, MARCIO SILVA LIMA, MARCYELI DOS SANTOS MIRANDA, MILTON ARLEY SILVA ROSA, MULLER BRYAN DA SILVA FONSECA, RAFAEL COELHO GARRETO, RICHARDSON DA SILVA SANTIAGO, RODRIGO CASCAES SANTOS BRITO, SANDRO BARROS DA SILVA, SANDRO OLIVEIRA MIRANDA, SILVIO DOS SANTOS FERREIRA, VANESSA CATRINY SERRA MACHADO - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO - 3326AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Interessados: ANNIE LIVIA COSTA MONTEIRO, ARCANGELO GABRIEL FIGUEIRA DE SOUZA, CARLOS BENEDITO CALDAS JUNIOR, EDER MORAIS MARTINS, EDILSON MENDES PANTOJA, FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM, GEORGE DANILO CECÍLIO DA COSTA, GILBERTO OLIVEIRA CAMARA JUNIOR, JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA, JOSELI PEREIRA GAMA, JOSE VILSON PEREIRA DA GAMA, KAIO OLIVEIRA DA GRAÇA, LINO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, LUIZ INÁCIO DO RÊGO GOMES, MARCOS PAULO TAKADA BARROS, WILLIAM BASTOS DA SILVA - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAUJO MELÉM - 3429AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e no mérito, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017908-48.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CLARO S.A. - Advogado(a): CLÁUDIO LUIZ LEITE JÚNIOR - 311275SP - Apelado: PAULO SÉRGIO CAMPELO DA CONCEIÇÃO - Advogado(a): GEORGE ARNAUD TORC FAÇANHA - 2708AP - Interessado: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000149-16.2020.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelantes: ADRIANE AZEVEDO GOMES, EMANUELE SARAYU AZEVEDO GOMES, JOÃO VITOR AZEVEDO GOMES, JOEL DOS SANTOS GOMES - Advogado(a): HEMERSON DE SOUZA DIAS - 4172AP - Apelado: DÉBORA ALVES RODRIGUES, MARCELO SILVA DE SA - Advogado(a): RÔMULO ANTÔNIO MENDES SIMÕES - 3661AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito após o voto do relator – Desembargador ADÃO CARVALHO dando-lhe

provimento e do 1º Vogal – Desembargador JAYME FERREIRA negando-lhe provimento, pediu vista Desembargador MÁRIO MAZUREK – 2º Vogal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010994-31.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FENIX LTDA - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP - Apelado: RAQUEL TOURINHO BRAGA, SUMAYA COSTA QUEMEL - Advogado(a): HELOANE MENDONÇA GÓES - 4291AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA- 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014337-98.2021.8.03.0001- Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO - Advogado(a): NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO - 13829DF - Apelado: LUIS DA CONCEICAO PEREIRA GOES DA COSTA - Advogado(a): GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA - 2708AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de cercamento de defesa por ausência de citação e, pelo mesmo quórum negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0062038-31.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA - Advogado(a): PAULO ROBERTO ROQUE ANTÔNIO KHOURI - 10671DF - Apelado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA - Advogado(a): ARTHUR CÉZAR DE SOUZA OLIVEIRA - 1257AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, deu-lhe provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0041510-68.2019.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: WILLIAM SOUSA FERREIRA - Advogado(a): KARINA SOARES MARAMALDE - 1745AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, por maioria rejeitou a preliminar de nulidade das provas por violação de domicílio, vencido o Desembargador JOÃO LAGES, e por maioria negou provimento o apelo vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Revisor – Desembargador ADÃO CARVALHO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0003987-48.2021.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: R. C. DOS S. - Defensor(a): EDUARDO LORENA GOMES VAZ - 09749657403 - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020377-09.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ALINE CRISLENE DA SILVA - Advogado(a): LUANA FERREIRA DA COSTA - 2067AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0026618-96.2015.8.03.000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADRIANE SOUTO DE MELO, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEU - Advogado(a): MARCIA NAIARA DOS SANTOS OLIVEIRA - 2617AP, REGIANE DA SILVA - 225838SP - Apelado: GRACIELLE NASCIMENTO BRITO - Advogado(a): PATRICIA NATACHA FURTADO GUEDES - 3015AP - Assistente: HERICA CRISTIANI BARRA DE SOUZA, PEDRO ARTUR LOBATO BAPTISTA - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal divergindo para negar provimento ao apelo, ampliou o quórum aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO INFÂNCIA Nº do processo: 0022369-34.2017.8.03.0001 - Origem: JUI INF JUV - ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA - Apelante: A. M. DE S. - Defensor(a): REBECA ROCHA RAMOS - 05731475318 - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Terceiro Interessado: C. DA H. DE S. - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria deu-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe negava provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032773-81.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; ELMA SANTOS DA SILVA - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125; - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP - Apelados: ELMA SANTOS DA SILVA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA – 405AP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, deu provimento ao apelo de ELMA SANTOS DA SILVA e negou provimento ao do ESTADO DO AMAPÁ, vencidos o 1º Vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO e o 2º Vogal – Desembargador JOÃO LAGES que davam provimento ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ e negavam provimento ao de ELMA SANTOS DA SILVA, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009869-33.2017.8.03.0001- Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA -

Advogado(a): DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE - 2961AAP - Apelado: ARTHUR GOMES DA SILVA, MARIA MARTA DA SILVA - Advogado(a): ADEMIR DE SOUZA ALVES- 1827AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORK que lhe davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001374-67.2017.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelantes: A. C. M. DOS S., M. T. B. - Advogado(a): WANDERSON SOUSA DA COSTA - 2590AP - Apelada: E. DE E. C. C. S. A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 3871AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 3º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, em quórum ampliado, deu-lhe provimento, vencido o Desembargador JAYME FERREIRA que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000370-07.2017.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - Advogado(a): MAX GONÇALVES ALVES JUNIOR - 1185AP - Apelado: JENAILDE CAROLINE MARINHO DE SOUSA - Advogado(a): JOSE ELIVALDO COUTINHO - 763AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade em continuação de julgamento, declinou a competência para turma recursal, vencido o Desembargador JAYME FERREIRA que não a acolhia, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0022916-74.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ANGLO AMERICAN INVESTIMENTOS - MINÉRIO DE FERRO LTDA, ANGLO AMERICAN PARTICIPAÇÕES LTDA, ANGLO FERROUS BRAZIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Advogado(a): LUIZ EDUARDO LESSA SILVA - 2489AAP - Apelado: C D ALMEIDA - ME - Advogado(a): ANTÔNIO FURTADO DAMASCENO - 2762AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto do 1º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO rejeitando a preliminar de ilegitimidade passiva que o relator – Desembargador MÁRIO MAZUREK a acolhia, pediu vista o Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0039139-68.2018.8.03.0001- Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A - Advogado(a): LUIZ FELIZARDO BARROSO - 8632RJ - Apelado: LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS - Advogado(a): LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS - 348AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o 1º Vogal – Desembargador CARLOS TORC que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024305-26.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: M. M. D. - Advogado(a): HEMERSON DE SOUZA DIAS - 4172AP - Apelado: S. A. C. DE S. S. S. - Advogado(a): THIAGO PESSOA ROCHA – 29650PE - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, deu-lhe provimento parcial, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORC que divergiam, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000304-62.2019.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Apelado: DEUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, GILMAR ALVES DE OLIVEIRA - Advogado(a): ANTÔNIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 5º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 6º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, após colher os votos do Desembargador ADÃO CARVALHO acompanhando o 3º vogal para negar provimento e a retificação do voto do 2º vogal Desembargador CARLOS TORC para dar provimento integral estabelecendo os 10% do proveito econômico, foi estabelecida a divergência sem maioria necessária para definir o ponto, elasteceu para Desembargador MÁRIO MAZUREK e Desembargador JAYME FERREIRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0036071-76.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - 5546RO - Apelado: JOSÉ NATANAEL PANTOJA AZEVEDO - Advogado(a): ELIZANDRA GOMES DE OEIRAS - 3868AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009545-72.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: L. B. P. C.; I. DE A. P. DO E. DO A. - Advogado(a): ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA MARTINS – 3972AP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelado: E. DO A.; L. B. P. C. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125; - Advogado(a): ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA MARTINS - 3972AP - Representante Legal: S. M. DA S. - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por unanimidade, conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao apelo do Estado e, por maioria, deu provimento ao apelo de L. B. P. C. vencido, neste ponto, os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORK, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030491-65.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RENILDA VIANA VAZ - Advogado(a): JOÃO PAULO VAZ CAVALCANTE - 1171AP - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - 4965AAP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com o voto do Relator – Desembargador ADÃO CARVALHO e do 1º Vogal – Desembargador JAYME FERREIRA pelo não provimento do apelo, e do 2º Vogal – Desembargador MÁRIO MAZUREK votando pelo provimento, ampliou o quórum aos Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0047089-94.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: THAYNA BRINDEJONC FERNANDES - Advogado(a): WILDISON LORRAN TELES LOBATO - 3003AP - Apelado: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - Advogado(a): CELSO DE FARIA MONTEIRO - 4034AAP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do Relator – Desembargador MÁRIO MAZUREK pelo provimento parcial e do 1º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO divergindo do Relator pelo não provimento do apelo, pediu vista o Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2º Vogal, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002445-66.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SICOL - SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do Relator – Desembargador MÁRIO MAZUREK pelo provimento e do voto de vista do 1º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO acompanhando-o, pediu vista o Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2º Vogal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0034270-28.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: H. K. A. N. - Defensor(a): PEDRO PEDIGONI GONÇALVES - 36903341870 - Apelado: R. C. N. - Representante Legal: A. L. L. A. - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos



APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010141-56.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP - Apelado: SUELI CAETANO DE SOUSA - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e ADÃO CARVALHO que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000292-08.2020.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: A. B. DO E. S. - Defensor(a): ZÉLIA MORAES DA SILVA - 08276819419 - Apelado: L. F. F. B. - Defensor(a): THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA - 01162323310 - Representante Legal: J. C. F. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, deu-lhe provimento, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e ADÃO CARVALHO que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000605-84.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: M. DE M. - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: M. DO S. R. R. DA S. - Advogado(a): ELIENE LAURENTINO DA CUNHA - 3573AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORK que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000992-90.2020.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Apelado: SELMA ROCHA PANTOJA - Advogado(a): MAURO GILVANDRO BARBOSA AMADOR - 4582AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORK que lhe davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003756-55.2020.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelantes: E. DE N. E. R. T. L.; A. S. C., G. DE S. C., J. A. DE S., M. L. DE S. A., P. S.A. - Advogado(a): BARBARA EMYLE DE LIMA GOUVEIA - 27463PA; - Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS - 1330AP - Apelados: A. S. C., G. DE S. C., J. A. DE S., M. L. DE S. A., P. S. A.; E. DE N. E. R. T. L. - Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS - 1330AP; - Advogado(a): BARBARA EMYLE DE LIMA

GOUVEIA - 27463PA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador ADÃO CARVALHO acompanhando o Relator, estabelecida a divergência, ampliou o quórum aos Desembargadores JAYME FERREIRA e MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000014-19.2020.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: DOMESTILAR LTDA - Advogado(a): LORENA ANDRADE DE CARVALHO - 1124AP - Apelado: LUIZ FERNANDO GUIMARÃES SANTIAGO - Defensor(a): ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL - 09697981647 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador CARLOS TORK que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011068-85.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ RAMIRO DO NASCIMENTO - Defensor(a): LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES - 05878439425 - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - 4965AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, negou-lhe provimento e majorou os honorários em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), vencido neste ponto o relator e o 1º vogal, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0034081-16.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MOISÉS REATEGUI DE SOUZA - Advogado(a): ALEXANDRE BATTAGLIN DE ALMEIDA - 211451SP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0008917-49.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Advogado(a): ANDRÉ NIETO MOYA - 235738SP - Apelado: SILVANA SILVA DUARTE - Advogado(a): GUILHERME MONTEIRO E SILVA - 3581AP - Assistente: POLICIA TÉCNICA - CIENTÍFICA - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 3º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK- 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, deu-lhe provimento, vencidos

Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e JOÃO LAGES que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0016844-66.2020.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BRADESCO SAÚDE SA - Advogado(a): REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - 2373AAP - Apelado: S F G LIMA - ME - Advogado(a): JORCYANNE FRANCISCA COLARES DE ANDRADE - 926AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 5º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 6º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos Desembargadores JOÃO LAGES e JAYME FERREIRA que lhe davam provimento e os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e ADÃO CARVALHO que lhe davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032059-82.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: THALES SAMUEL MOUTINHO DA SILVA, ZILIANE FERREIRA MOUTINHO - Advogado(a): SIMMONE CORREA DA SILVA BATISTA - 930AP - Apelado: FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - GEAP - Advogado(a): GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO - 20334DF - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos Desembargadores ADÃO CARVALHO e GILBERTO PINHEIRO que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador JAYME FERREIRA.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0024145-64.2020.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: A. C. S. DA C. - Advogado(a): RENAN REGO RIBEIRO - 3796AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da do apelo e da remessa e, no mérito, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0001189-20.2021.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: KABUM COMERCIO ELETRÔNICO S.A. - Advogado(a): BARBARA ANDREOTTI CARDOSO - 357820SP - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e da remessa, e no mérito, em decisão ampliada, por maioria, deu provimento à

remessa e julgou prejudicado o apelo, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e JOÃO LAGES, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028149-13.2021.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO ITAUCARD S.A - Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - 1765AAP - Apelado: P A MACHADO COSTA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, deu-lhe provimento, vencidos Desembargadores JOÃO LAGES e JAYME FERREIRA que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001886-17.2021.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: G. B. A. G. - Defensor(a): HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS - 07431067682 - Apelado: F. DAS C. G. - Advogado(a): RAIMUNDO EDICARLOS DA SILVA GUIMARÃES - 4531AP Representante Legal: E. DOS S. A. - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 3º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, negou-lhe provimento e, por maioria, em decisão ampliada deixou de fixar honorários sucumbenciais, vencido neste ponto o relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001264-59.2021.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MASCARENHAS & ASSOCIADOS LTDA - Advogado(a): JONNAS GUIMAQUE DE JESUS FILHO - 1584AP - Apelado: COMERCIAL GOMES LTDA, JESUÍLTON GOMES VIEIRA - Advogado(a): LUIZ PABLO NERY VIDEIRA - 2597AP - Representante Legal: JOSÉ JORGE MASCARENHAS MONTEIRO - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003885-32.2021.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: DUMOND ENGENHARIA LTDA - EPP - Advogado(a): KELLY ANNE ARAUJO SILVA - 1541AP - Agravado: ANDRÉA PAMPLONA AGUIAR - Advogado(a): OZEAS DA SILVA NUNES - 3165AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010198-06.2021.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CLARA ANDRADE PIMENTEL - Defensor(a): MARCELA RAMOS FARDIM - 09993033766 - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito após o voto do relator – Desembargador JAYME FERREIRA e do 1º Vogal – Desembargador MÁRIO MAZUREK negando-lhe provimento e do Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º vogal votando pelo provimento parcial, estabelecida a divergência, ampliou para os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0016257-10.2021.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Apelado: RENATA PANTOJA SANTOS, SOLANGELO FONSECA DA COSTA - Advogado(a): SOLANGELO FONSECA DA COSTA - 2517AP- Interessado: ELOY NUNES - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta a pedido do 2º vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017595-53.2020.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelantes: FENIX LTDA; PBG S/A (PORTOBELLO GRUPO) - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA – 1377AAP; RAFAEL BERTOLDI COELHO - 23103SC - Apelados: PBG S/A (PORTOBELLO GRUPO); FENIX LTDA - Advogado(a): RAFAEL BERTOLDI COELHO - 23103SC - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo de FENIX LTDA e, por maioria, conheceu do recurso adesivo de PBG S/A (PORTOBELLO GRUPO), vencido neste ponto o relator e, no mérito, à unanimidade negou provimento a ambos os apelos, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000539-73.2021.8.03.0000 - Agravante: DURBUY NATURAL RESOURCES LTDA - Advogado(a): MARCELO MONTEIRO FERNANDES - 3314AP - Agravado: JORGE AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA - Advogado(a): RENATO MOURA SIMOES - 15459PA - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade e, após o voto do relator – Desembargador JAYME FERREIRA conhecendo do agravo interno, pediu vista o 1º Vogal – Desembargador MÁRIO MAZUREK, o 2º Vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO aguarda.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000019-79.2022.8.03.0000 - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: JOEL SOUSA DAS CHAGAS - Advogado(a): JOYCE OLIVEIRA CHAGAS - 4380AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0052131-56.2021.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JOSE RAFAEL DIAS BENJAMIM - Advogado(a): BRUNO DOS SANTOS AGUILAR - 50508SC - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, chamou o feito chamado o feito à ordem para determinar diligências, vencido o relator que já julgava o mérito, nos termos dos votos proferidos.

#### APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0033487-12.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO; MOISÉS REATEGUI DE SOUZA; EIDER PENA PESTANA - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP; JOSÉ SEVERO DE SOUZA JUNIOR - 1488AP; ELSON AUZIER - 2586AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com o voto do Relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO e do 2º vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO pelo provimento do apelo para reformar a sentença e, reconhecendo a prescrição intercorrente, extinguir com resolução do mérito e do 1º Vogal – Desembargador CARLOS TORK divergindo, ampliou o quórum aos Desembargadores JOÃO LAGES e JAYME FERREIRA.

#### APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0035040-60.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelados: BRUNO JERONIMO DE ALMEIDA, REVOLUTION COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP, SÉRGIO VINÍCIUS ARAÚJO SENA - Advogado(a): ANANDA MACHADO FERREIRA - 2533AP, FRANCISCO ALDO ROCHA JÚNIOR - 2493AAP, SANDRO FERREIRA VALENTE - 3169AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após a retificação do voto pelo Relator – Desembargador JAYME FERREIRA, por unanimidade, rejeitou a preliminar determinando a remessa dos autos ao relator para voto de mérito.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0006606-56.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelantes: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DE ALMEIDA; JANDIR FERREIRA MORAIS; MARIA CRISTINA CARDIM LEITE SANTOS, RAIMUNDO DA SILVA SANTOS - Advogado(a): ARTHUR CÉZAR DE SOUZA OLIVEIRA - 1257AP; Defensor(a): ALCINDO PEREIRA NETO - 02737826144; - Advogado(a): RIZONILSON DE FREITAS BARROS - 3567AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, deu provimento parcial ao apelo de MARIA CRISTINA CARDIM LEITE SANTOS e RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, e negou provimento ao apelos de FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DE ALMEIDA e JANDIR FERREIRA MORAIS, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0039218-47.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador

MÁRIO MAZUREK - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000211-74.2020.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: RICHARLE DA SILVA CASTRO - Defensor(a): EDUARDO LORENA GOMES VAZ - 09749657403 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0018065-50.2021.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: RAUL ALVES MIRANDA - Defensor(a): JEFFERSON ALVES TEODOSIO - 00941676480 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, deu-lhe provimento parcial e, nos termos do voto proferido pelo revisor, por maioria, afastou a qualificadora. Redigirá o acórdão o revisor – Desembargador JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0011128-24.2021.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelantes: AUGUSTO CÉSAR SOUZA DA SILVA; WENDEL GABRIEL FURTADO FERNANDES - Advogado(a): CÁSSIO RODRIGO DA COSTA AMANAJÁS – 3460AP; Defensor(a): MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA - 10918759790 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento parcial aos apelos, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO E AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001795-17.2022.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ROBSON JOSINO DA SILVA - Advogado(a): LAIS BENITO CORTES DA SILVA - 415467SP - Agravado: ATIVOS SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A - Advogado(a): MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - 5553RN - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000132-55.2021.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Embargante: ILDERLEY DA SILVA MORAIS - Advogado(a): ANANIAS NASCIMENTO DE SOUZA - 616AAP - Embargado: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL - Advogado(a): ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - 98628SP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração com aplicação de multa, nos termos do voto proferido pelo relator.

REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001375-07.2021.8.03.0013, Advogado FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES – 4965AAP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009557-23.2018.8.03.0001, Advogado ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO – 3326AP e Advogado FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM – 3429AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017908-48.2019.8.03.0001, Advogado CLÁUDIO LUIZ LEITE JÚNIOR – 311275SP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000149-16.2020.8.03.0008, Advogado HEMERSON DE SOUZA DIAS – 4172AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010994-31.2020.8.03.0001, Advogado ALEXANDRE DUARTE DE LIMA – 1377AAP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e trinta e quatro minutos. Eu, \_\_\_Bel<sup>a</sup>. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente da Câmara Única